JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Defesa Social 3

Conselhos Municipais 4

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 4

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital N.º 11/2023 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE CONTATO E UNIDADE ARMAZENAMENTO DE PRODUTO QUÍMICO NA ETE ELEUTÉRIO. Licitação de Ampla Concorrência. Data da realização: 02/08/2023 às 08h30. Local: Rua Rui Barbosa, 918, Centro – Itapira/SP. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 14 de julho de 2023. Fernando Vieira Caporali – Presidente CJL.

.....

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Edital DPBEA 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itapira, através da Divisão de Proteção e Bem Estar Animal, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que tendo em vista a demora no retorno da confirmação de entrega via correios, do Auto de Infração Ambiental 035/2022, emitido em 22/11/2022, ao contribuinte MARIA HELENA OLAVO ANGELO, fica este NOTIFICADO sobre o Auto de Infração Ambiental n.º 035/2022, referente a autuação por maus tratos a animais.

Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar RECURSO por escrito no Setor de Protocolo da Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Para não se alegar ignorância, expedimos o presente edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 17 de Julho de 2023.
Divisão de Proteção e Bem Estar Animal
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS PARA OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionada para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA**: Para os lotes 03 (R$ 4.431,00), 34 (R$ 2.268,00) e 43 (R$ 84,00).

· **CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA**: Para os lotes 04 (R$ 1.600,00), 08 (R$ 4.860,00), 22 (R$ 3.000,00), 24 (R$ 39.400,00), 26 (R$ 1.125,00), 28 (R$ 2.460,00) e 45 (R$ 299.990,00).

· **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**: Para os lotes 05 (R$ 398,00), 06 (R$ 661,00), 07 (R$ 341,00), 09 (R$ 1.898,00), 11 (R$ 1.045,00), 12 (R$ 4.256,00), 13 (R$ 4.676,00), 18 (R$ 17.626,00), 21 (R$ 2.126,00), 23 (R$ 1.574,00), 25 (R$ 284,00), 27 (R$ 318,00), 29 (R$ 466,00), 30 (R$ 10.487,00), 31 (R$ 3.316,00), 32 (R$ 18.997,00), 35 (R$ 9.948,00), 36 (R$ 1.536,00), 37 (R$ 3.800,00), 39 (R$ 205.500,00), 40 (R$ 102.000,00), 44 (R$ 15.000,00), 46 (R$ 500,00) e 47 (R$ 1.300,00).

· **POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOSLTDA**: Para os lotes 10 (R$ 8.490,00), 14 (R$ 2.570,00), 15 (R$ 1.700,00), 16 (R$ 4.315,00), 17 (R$ 520,00), 19 (R$ 5.840,00), 33 (R$ 444.000,00), 38 (R$ 65.780,00), 41 (R$ 1.890,00) e 42 (R$ 7.450,00).

Os lotes 01, 02 e 20 foram considerados fracassados.

Itapira, 13 de julho de 2023.
Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Processo Licitatório n.°0298/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação n.º 036/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do sistema de cadastramento e sorteio “Pró-Habita”, pelo período de 12 (doze) meses, junto à empresa DIB ANTONIO FILHO INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ n.º 36.439.951/0001-59, com o valor global de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Itapira, 14 de Julho de 2023.
ENG° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO ATINENTE AO CONTRATO N° 0265/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0159/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0507/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa de seguros de autos para veículos da frota do Município de Itapira/SP. – CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A -** Conforme Parecer Jurídico e Financeiro, resolvem aditar o contrato com fundamento no artigo 65, § 1°, da Lei 8666/93. – Data da assinatura: 30 de Junho de 2023 – Valor do Aditamento R$: 2.539,40 – Valor total do Contrato R$: 114.805,97.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO N° 079/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2020 – PROCESSO N° 03806/2020 – **OBJETO:** Prestação de serviços de Firewall UTM, com fornecimento de Licença de uso de Software de Segurança Cibernética com fornecimento de equipamentos, instalação,

migração e suporte técnico. – CONTRATADA: **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP –** Prorrogado conforme Parecer Jurídico e Financeiro, com fundamento no artigo 57, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93. – Data da assinatura: 07 de Julho de 2023 – Valor total R$: 55.804,59 – Vigência: 12 (doze) Meses.

.....

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Itapira, 17 de julho de 2023.

Interessada: Comissão de Concurso e Processo Seletivo

Referente à: Investigação Social dos Candidatos quanto a Avaliação de Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade dos candidatos das Convocações realizadas no período de 17/05/2023 a 12/06/2023 do Edital CPPMIT 001/2020.

Trata-se da execução da fase do concurso público de caráter eliminatório, com análise dos documentos fornecidos e diligências para realizar a investigação social, a partir dos formulários preenchidos pelos candidatos. As diligências foram realizadas pelos Auxiliares da Corregedoria.

É o relatório, passo a opinar,

Fundamentação

Analisados os relatórios individuais de cada candidato abaixo relacionado, exarados, após diligências, pelos Auxiliares da Corregedoria, observados o Estatuto das Guardas, Lei 13022/2014, a Lei Municipal da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Itapira nº 5.621/17, e o Decreto nº 222/21, que regula a Avaliação Social para o ingresso de servidores na Guarda Civil de Itapira.

Para a realização dessa fase foram regulamentados os critérios e instituídos os Auxiliares da Corregedoria, através do Decreto 222/21 e conduzida a Investigação Social, pela Corregedoria, conforme preceitua a Lei 5.621/17, artigo 3º, inciso IV, parágrafo 4º, *in verbis;*

IV - promover investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos membros da Guarda Civil Municipal, em especial aqueles em estágio probatório, fase de formação em concurso público, ***investigação social antes do ingresso na carreira*** *e dos indicados para o exercício de chefias e de funções de confiança, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;*

.....

Parágrafo 4º) As funções auxiliares da Corregedoria e Ouvidoria, só serão exercidas por funcionários designados pelo Secretário de Defesa Social e nomeados pelo Prefeito, dentre os servidores da Secretária de Defesa Social".

Os candidatos foram convocados para retirarem o formulário e na data prevista foram entregues a documentação e formulários preenchidos, com exceção dos senhores; ***Carlos Alberto de Souza Salvador, Fabricio Mota Mascarenhas Felipe Eduardo Rodrigues, Guilherme Fadel, Murilo Venâncio Martineli, Richard Miguel Rocha Marques, Rodrigo Soares Machado, Rony Vieira dos Santos, Tiago Bruno de Souza, Tiago Diogo de Oliveira Fernandes, Claudiney Afonso Rosa, Palmer Ronalde Araújo Cintra, Donizete Conceição de Lima, Donizete Barbosa dos Santos, Lizeu Carias Martins, Mauricio Natalino de Lima Régis Adriano Santos da Silva, Samuel Gervazoni, Wesley Barbosa Magalhães, Ademir Galdino da Silva, Guilherme Henrique dos Santos, Waleson Ferreira de Oliveira, Erik Gouveia da Silva e Rodrigo Cavalcanti de Lima*** que não compareceram na data e hora determinadas em convocação devidamente publicada.

Desta feita foi realizada reunião, registrada em Ata desta Corregedoria, dois candidatos não entregaram a documentação para a Investigação, sendo eles: ***Rafael Aparecido de Castro e Guilherme Fernandes Araújo,*** assim dos 28 (vinte e oito) candidatos que retiraram documentação, 26 (vinte e seis) tiveram seus formulários distribuídos e realizada orientação dos Auxiliares quanto às diligências, que ocorreram entre os dias 13 de junho a 13 de julho de 2023.

Quanto à documentação apresentada e examinada por esta Corregedora, todos os candidatos cumpriram os requisitos.

No decorrer do período das 26 (vinte e seis) Investigações foram realizadas 20 (vinte), e entregues os relatórios individuais, pelos Auxiliares, todos com resultado positivo, quanto à idoneidade investigada, restando 06 (seis) em fase de diligência.

Informo que nenhuma hipótese do artigo 6º do Decreto 222/2021 foi constatada.

Assim, cumpriu-se com essa fase o previsto no artigo 10º da Lei 13.022/2014, em seu inciso VII, *in verbis;*

Art. 10. *[...]* São requisitos básicos para investidura em cargo público na guarda municipal:

VII - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital.

Conclusão

Ante o exposto, dá-se por cumprida a fase de Investigação Social de 20 (vinte) candidatos para ingresso do Edital CPPMIT 001/2020, e, conclui-se que todos os diligenciados têm parecer favorável, que é acompanhado por esta Corregedora, ainda em tempo, informo que as 06 (seis) restantes, ainda se encontram em fase de diligência. Lista de Aprovados e Candidatos a Diligenciar seguem anexas.

É o parecer.

Itapira, 17 de julho de 2023.

Paula Márcia Antonio
Corregedora da
Guarda Civil Municipal de Itapira

APROVADOS (AS)

1. *Ana Karolyna Zerbini*
2. *Antonio José Simões*
3. *Bruno Cordoba Sabará*
4. *Everton Henrique da Silva*
5. *Everton Venturini*

6. Jean Carlos de Campos
7. Jhulifer Daiane V. Di Falco
8. João Lemos Neto
9. Jonathan Antonio da Silva
10. Lucas de Lima Cruz
11. Manny Luisa Moises
12. Manoel Vitor da Silva
13. Marcos Rodrigo Alves Spinola
14. Maria Gabriela de Oliveira
15. Matheus Palmieri de Souza Alves
16. Odriel Benegas de Matos
17. Pâmela Évelin Anglinoni
18. Pedro Afonso Gonçalves dos Santos
19. Rodolfo Sanches
20. Verlan Bueno de Moraes

EM FASE DE DILIGÊNCIA

1. Ronieri Pereira Lopes
2. Francisco Wellington Rodrigues Sousa
3. Paulo Ricardo Nogueira
4. Wagner de Albuquerque Silva
5. Vagner Almeida da Silva
6. Tiago Alves de Miranda Carvalho

.....

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 20/2023

"Dispõe sobre a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal número 2.347/01, e do Decreto Municipal número 78, de 06 de julho de 2016;

CONSIDERANDO os princípios norteadores que regem os Conselhos Municipais da publicidade, moralidade e transparência dos atos praticados;

CONSIDERANDO o decidido pela Plenária do CMDCA na última reunião ordinária ocorrida em 12/07/2023;

DIVULGA:

Art. 1º. A composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, até o final do mandato referente ao biênio de 2021/2023:

Cargo	Nome do (a) Conselheiro (a)
Presidente	Ana Maria do Nascimento Brunialti
Vice-Presidente	Beatriz Brandão
Primeiro Secretário (a)	Fabiele da Silva Dorta
Segundo Secretário (a)	Regiane Maria R. Robles

Itapira, 13 de julho de 2023.

ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2023 de 14/07/2023: Exonera, a pedido, o funcionário Ricardo Luiz Pinto Bastos Junior – RG nº 41.168.590-9, do cargo de Escriturário – Ref. AA III.

.....

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir (em) a respectiva vaga do cargo efetivo que específica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
ALBERTO FORACIEPE NETO	43.685.033-3	ESCRITURÁRIO	038/2022
LUIS FELIPE SALVARANI	54.687.776-X	ESCRITURÁRIO	038/2022

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, **PERDERÁ (ÃO) O DIREITO À VAGA**, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 14 de Julho de 2023.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
PRESIDENTE DO SAAE

.....